RECEPÇÃO NAL
EM 17/03/2023
MALVINA SALVADOR

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 003/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Ivane Resende da Silva.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 35, Sentido Sucunduri, Vicinal Três Estados, km 07, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 407.698.871-04 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (97) 99163-8839 **PROCESSO NO:** 8308/2022-82

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 35m, Sentido Sucunduri, Vicinal Três Estados, km 07, Margem Esquerda, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07º07'14,68"S e 59º34'41,87"W, Apuí-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,0 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 17 MAR 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisller
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente